



## **DECRETO Nº 098/2014**

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,**  
no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 3.995 de 18 de dezembro de 2013.

### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 3.995, de 18 de dezembro de 2013, no valor de R\$ 334.488,21 (trezentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e vinte e um centavos), para atender à programação constante do Anexo I.

**Art. 2º.** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

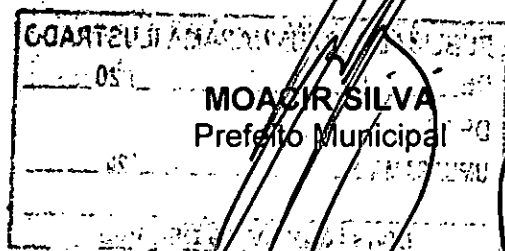
I - anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 324.329,40 (trezentos e vinte e quatro mil, trezentos e vinte e nove reais e quarenta centavos), conforme indicado no Anexo II.

II - superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2013, da fonte 899 Construção do Centro da Juventude, no valor de R\$ 9.890,29 (nove mil, oitocentos e noventa reais e vinte e nove centavos), conforme indicado no Anexo II.

III - excesso de arrecadação da fonte 899 Construção do Centro da Juventude, no valor de R\$ 268,52 (duzentos e sessenta e oito reais e cinquenta e dois centavos), nos termos do art. 43, § 3º da Lei Federal nº 4320/64.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL,** aos 07 de maio de 2014.



**ANDRÉ LUIS BESPÁLEZ CORRÊA**  
Secretário Municipal de Fazenda

**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 08 maio 120 14  
DE Nº 10.064  
UMUARAMA 08 05 120 14  
Rauisof  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ



### ANEXO I

ANEXO AO DECRETO Nº 098 de 07/05/2014

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

### SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)

ÓRGÃO: 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

UNIDADE: 17.001 - COORDENACAO GERAL - S.M.E

FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	DOTACAO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
17.001.0015.2.050	Manutenção da Educação Infantil	0676	4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Materiais Permanente	171	R\$ 191.018,88
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>R\$ 191.018,88</b>

ÓRGÃO: 22 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

UNIDADE: 22.001 - ENCARGOS GERAIS DOS MUNICIPIOS

FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	DOTACAO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
22.001.0000.0.005	Indenizações, Restituições de Impostos, Custas Judiciais e Desapropriação	0646	3.3.90.91.00.00 SENTENÇAS JUDICIAIS	507	R\$ 130.000,00
22.001.0000.0.006	Despesas com Devolução/Restituição de Saldos de Convênios e Congêneres	0702	3.3.20.93.00.00 INDENIZAÇÕES RESTITUIÇÕES	899	R\$ 10.182,33
22.001.0000.0.006	Despesas com Devolução/Restituição de Saldos de Convênios e Congêneres	0649	3.3.20.93.00.00 INDENIZAÇÕES RESTITUIÇÕES	1000	R\$ 3.287,00
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>R\$ 3.287,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>334.488,21</b>

### ANEXO II

ANEXO AO DECRETO Nº 098 DE 07/05/2014

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

### CANCELAMENTO DE DESPESA

ÓRGÃO: 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

UNIDADE: 17.001 - COORDENACAO GERAL - S.M.E

FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	DOTACAO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
17.001.0015.3.045	Educação Infantil - Aquisição e Reposição de Equipamentos	0668	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	171	R\$ 191.018,88
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>R\$ 191.018,88</b>

ÓRGÃO: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

UNIDADE: 10.001 - COORDENACAO GERAL - S.M.S.P.

FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	DOTACAO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
10.001.0006.2.030	Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública	0193	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	507	R\$ 130.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>R\$ 130.000,00</b>

ÓRGÃO: 22 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

UNIDADE: 22.001 - ENCARGOS GERAIS DOS MUNICIPIOS

FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	DOTACAO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
22.001.9999.9.001	Reserva de Contingência	0651	9.9.99.99.00.00 RESERVA CONTINGÊNCIA	DE 899	R\$ 3.287,00
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>R\$ 3.287,00</b>

ÓRGÃO: 15 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

UNIDADE: 15.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	DOTACAO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
15.001.0012.3.112	Serviço de Convivência - Aquisição e Reposição de Material Permanente	0671	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE	E 899	R\$ 23,52
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>R\$ 23,52</b>
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>324.329,40</b>

### SUPERÁVIT FINANCEIRO EM 31/12/2013

#### DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO

DESCRIÇÃO DAS FONTES DE RECURSOS	ATIVO FINANCEIRO	PASSIVO FINANCEIRO	SUPERÁVIT FINANCEIRO	
			Nº Fonte	Valor
Construção do Centro da Juventude	21.095,29	3.705,00	899	17.390,29
	Valor utilizado pelo Decreto nº 022/2014		899	7.500,00
	Valor utilizado pelo Decreto nº 098/2014		899	9.890,29
		Saldo atual	899	